MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC CNPJ.34.164.003/0002-63					RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022			
59 AN	NDERSON CORREA					olha 1		
Cargo : MC	Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510					ADMISSÃO: 24/11/2020		
		G CONTRACTOR CONTRACTO	-					
Código 1	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos		
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60			
	s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!		Total Vencimentos 1.007.60	Total Descontos				
FELIZ ANIV				-	Total Liquido	1.007.60		
	Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF		
	2.519,00	****	****	****	****	****		
	L	Recebi a impor	tância líquida acima disc	criminada.				
X	tolled Conec							
	Assinatura				Dat	а		

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		GAF	GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022	
59 ANDERSON CORREA Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 24/11/2020		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 -7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
o próximo a	s alegrias sejam dobradas para no! Boas Festas!		L		Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15	
FELIZ ANIV	ERSARIO!!! Salario Base	Sal.Contr.INSS	B. A. I. I. I.		Total Liquido	1.269,85	
Cui.		2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
Λ		Recebi a impo	tância líquida acima discr	iminada.		- 1	
Assinatura				<u>-</u>	/ Data	/	



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO ANDERSON CORREA**, inscrito no **CPF nº 091.340.589-23** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1000,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

ANDERSON CORREA CPF n° 091.340.589-23